



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO.

Autarquia Federal criada pela Lei n.º 6.684, de 3 de setembro de 1979, Regulamentada pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição definida pela Resolução do CFBM n.º 270, de 18 de novembro de 2016, no Estado do Paraná.

Entendendo o acesso aos SERVIÇOS ON-LINE

Profissionais e empresas inscritos

- Os profissionais e empresas **já inscritos no CRBM-6** têm acesso aos requerimentos, boletos e certidões através dos

SERVIÇOS ONLINE

Para isso, é necessário realizar o **PRIMEIRO ACESSO**:

- 1) Acessar os **SERVIÇOS ONLINE** no www.crbm6.gov.br
- 2) Efetuar o primeiro acesso, com CPF ou CNPJ.

PRIMEIRO ACESSO
PARA CADASTRAR UMA SENHA, USE O CPF/CNPJ UTILIZADO NA INSCRIÇÃO NO CONSELHO.

CPF/CNPJ

CADASTRAR

- 3) Validar as informações requeridas.
- 4) Cadastrar uma senha.

Primeiro Acesso

CADASTRAR SENHA

SENHA

[MOSTRAR SENHA](#)

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

CADASTRAR SENHA

- 5) Será enviado um e-mail (no endereço de e-mail constante em seu cadastro do CRBM-6).



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO.

Autarquia Federal criada pela Lei n.º 6.684, de 3 de setembro de 1979, Regulamentada pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição definida pela Resolução do CFBM n.º 270, de 18 de novembro de 2016, no Estado do Paraná.

6) Acessar o **link** enviado para seu e-mail para ativar os **Serviços On-line**. Somente **após completar esse procedimento** (acessando o link) poderá ser utilizada a tela de login.

7) Agora sim, acessar o campo **LOGIN** com seu CPF / CNPJ e a senha criada.

Em caso de dúvidas entre em contato com crbm6@crbm6.gov.br

Para requerer o registro no CRBM-6

- Os profissionais e empresas que desejarem **requerer a inscrição junto ao CRBM-6** deverão acessar o **PRÉ – CADASTRO** para prosseguirem com o envio de documentos e requerimentos.

PRÉ-CADASTRO

Somente empresas com vínculo à atividade do conselho e profissionais formados ou em fase de conclusão que estejam aptos ao exercício da profissão podem se cadastrar previamente para agilizar o processo junto ao conselho regional.

- Em caso de dúvidas entre em contato com crbm6@crbm6.gov.br